



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Camila Iolanda Lopes Gomes

**O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS QUE ACESSAM O SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM PONTE NOVA – MINAS
GERAIS**

Mariana – MG

2024

CAMILA IOLANDA LOPES GOMES

**O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS QUE ACESSAM O SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM PONTE NOVA - MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal
de Ouro Preto – UFOP como requisito parcial para
obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientação: Prof^ª. Dr^ª. Adriana de Andrade
Mesquita.

Mariana – MG

2024

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

G633p Gomes, Camila Iolanda Lopes.
O perfil socioeconômico das famílias que acessam o Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ponte Nova - Minas Gerais.
[manuscrito] / Camila Iolanda Lopes Gomes. - 2024.
46 f.: il.: tab..

Orientadora: Profa. Dra. Adriana de Andrade Mesquita.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistência social - Ponte Nova (MG). 2. Famílias - Ponte Nova
(MG). 3. Serviço social com a família - Ponte Nova (MG). I. Mesquita,
Adriana de Andrade. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Camila Iolanda Lopes Gomes

**O perfil socioeconômico das famílias que acessam ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ponte Nova
- Minas Gerais**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 26 de novembro de 2024

Membros da banca

Dra. Adriana de Andrade Mesquita - Orientador(a) UFOP
Dra. Raquel Mota Mascarenhas - UFOP
Marina Rodrigues Corrêa Reis - Prefeitura de Mariana/MG

Adriana de Andrade Mesquita, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 06/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Mesquita, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853901** e o código CRC **AC7032F5**.

À minha avó Dinha e à minha tia Maria Marta, por sempre terem depositado em mim a sua fé, apoio e amor.

AGRADECIMENTOS

É uma coisa extraordinária conquistar algo que você sempre achou que não seria capaz. Finalizar a graduação era algo que nunca me vi realizando. Ser aluna de uma universidade era algo utópico para minha realidade, nunca me vi conseguindo um diploma devido a comentários que já ouvi de pessoas próximas a mim.

Como sou cristã, a quem devo agradecer primeiro é a Deus, Ele esteve e está comigo esse tempo todo e é graças a Ele que consegui finalizar essa fase tão importante em minha vida. Não poderia começar agradecendo a outra pessoa sem ser minha avó Maria Aparecida vulgo, Dinha. Ela sempre me apoiou em todos os momentos da minha vida, inclusive em meus estudos quando todo mundo desacreditou, ela e minha tia Marta que sempre está comigo em tudo, foram as únicas que me incentivaram e me apoiaram quando eu mais precisei, sem elas eu não teria iniciado a graduação e teria desistido nas horas mais difíceis, elas têm todo o meu amor e eterna gratidão, assim como meus pais e meus irmãos que me apoiaram da forma deles.

Quero agradecer a todas as pessoas que amo, à minha amiga Aline que viveu de perto comigo a graduação e me aguentou esse tempo todo, às minhas amigas Gabi e Rodelaine que me aconselham e são minha família, às minhas amigas únicas que mesmo distante ainda são as mesmas, obrigada por estarem em minha vida Marcela, Júlia e Gabriela. E quero agradecer ao meu amor Pablo, que foi e é meu refúgio quando tudo parece ruim e escuro. Obrigada a todos vocês por existirem, amo vocês demais!

Só tenho a agradecer à Universidade Federal de Ouro Preto vulgo, por ter me acolhido de portas abertas e de uma forma única, sou suspeita para falar dessa faculdade, é a melhor de Minas esqueça tudo, eu amo demais!! Também quero agradecer ao Departamento de Serviço Social (DESSO) por oferecer um curso sensacional e por conter profissionais excelentes, tornando a minha graduação única e muito mais que especial. Um agradecimento especial ao docente Roberto Coelho, que durante meu processo de estágio foi um amparo essencial, e não só durante as oficinas de estágio como também para a construção desse trabalho.

Quero agradecer às minhas amigas que fiz durante a graduação, à Cíntia, Sophia, Clarisse, Letícia, Ana Júlia, Isabella, Alícia, Naty e Isabela Werneck vocês foram muito importantes para eu não me sentir sozinha, nossos momentos juntas foram únicos e inesquecíveis, amo vocês! Para finalizar quero agradecer a mim mesma por não ter desistido e ter fé que ia conseguir, quando você tem apoio daqueles que ama, a vida fica mais leve e gratificante!

Também quero agradecer a Marx por me permitir ter outra visão sobre o mundo, e encerro meus agradecimentos com uma de suas frases icônicas: "Os homens fazem sua

própria história; contudo não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sobre as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram." Karl Marx, 1918.

*“É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.”
(Marilda V. Yamamoto)*

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso traz a discussão a respeito do perfil socioeconômico das famílias que acessam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Ponte Nova/MG. Durante a experiência em estágio na instituição foi observado quais são as principais demandas e as particularidades dos usuários que acessam esse órgão público o qual compõe a rede de proteção social básica. A partir disso, surgiu a necessidade de pesquisar qual é o perfil social e econômico das famílias usuárias inseridas no território de atuação do SCFV, buscando compreender sua realidade social e a intervenção social executada pelos profissionais da instituição, em especial os assistentes sociais. Como método de investigação foi utilizada a pesquisa qualitativa, através dos registros documentais no diário de campo, contextualizando os atendimentos acompanhados durante o período de estágio obrigatório. Além da pesquisa documental e revisão bibliográfica por meio de artigos, teses, dissertações, leis, normativas, documentos e dados estatísticos armazenados no sistema online de informações Gesuas, utilizado pela rede socioassistencial do município, todos voltados para a temática das famílias e a política de assistência social no Brasil. Também foram desenvolvidos fichamentos e resumos das obras, para chegar aos resultados obtidos que refletem o perfil socioeconômico das famílias que acessam a rede, demonstrando sua raça, demandas mais buscadas e a ausência ou não de vínculos empregatícios.

Palavras-chave: Famílias, Política de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

ABSTRACT

This final course discusses the socioeconomic profile of families that access the Service for Coexistence and Strengthening of Bonds - SCFV in the city of Ponte Nova/MG. During the internship experience at the institution, it was observed what are the main demands and particularities of the users who access this public agency that makes up the basic social protection network. From this, the need arose to research the social and economic profile of the user families inserted in the territory where the SCFV operates, seeking to understand their social reality and the social intervention carried out by the professionals of the institution, especially the social workers. As a research method, qualitative research was used, through documentary records in the field diary, contextualizing the services accompanied during the mandatory internship period. In addition to documentary research and bibliographic review through articles, theses, dissertations, laws, regulations, documents and statistical data stored in the Gesuas online information system, used by the municipality's social assistance network, all focused on the theme of families and social assistance policy in Brazil. Files and summaries of the works were also developed to arrive at the results obtained that demonstrate the socioeconomic profile of the families that access the network, demonstrating their race, most sought-after demands and the absence or presence of employment ties.

Keywords: Families, Social Assistance Policy, Service of Coexistence and Strengthening of Bonds – SCFV.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de pessoas atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por raça/etnia, no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG	38
Tabela 2 - Número de benefícios eventuais concedidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG.....	38
Tabela 3 - Número de usuários cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a escolaridade no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG.....	39
Tabela 4 - Número de usuários cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Programas Sociais ofertados, no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG	40

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CF/1988 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do SUAS
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
PNAS – Política Nacional da Assistência Social
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
PAEFI – Programa de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	15
1.1 DA CARIDADE AO DIREITO ASSISTENCIAL NO BRASIL.....	15
1.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	16
CAPÍTULO II - “FAMÍLIAS” E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
2.1 CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA E SEU PAPEL SOCIAL	22
2.2 A CENTRALIDADE DAS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA	26
CAPÍTULO III – O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MINAS GERAIS	31
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	31
3.2 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG – SCFV	33
3.3 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONOMICO DAS FAMÍLIAS QUE ACESSAM O SCFV	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	44

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), busca conhecer o perfil socioeconômico das famílias que acessam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Ponte Nova/MG. A escolha do tema foi a partir da percepção de que a maioria das/os usuárias/os da instituição fazem parte da classe trabalhadora e buscam sempre a algum benefício eventual, devido as condições de pobreza e miséria em que vivem e sobrevivem, de acordo com as intervenções estatais e os programas sociais ofertados pelo governo.

O interesse pela temática surgiu mediante a inserção obrigatória no campo de estágio supervisionado em maio de 2023, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Ponte Nova/Minas Gerais. Essa rede pública se insere no âmbito da assistência social dentro da proteção social básica, e atende variados grupos etários da população dos bairros que são referenciados nessa instituição. São eles: Centro, Cerâmica, Fortaleza, Guarapiranga, Palmeiras, Pontal, Rasa, Santo Antônio I, Santo Antônio II, São Judas Tadeu, Triângulo Novo, Triângulo Velho, Vila Alvarenga e Zona Rural¹.

A partir disso, foi observado que diante das demandas apresentadas a maior busca pelo acesso à instituição são de famílias chefiadas por mulheres negras, de baixa renda e, em situação de desemprego.

Durante o acompanhamento nos atendimentos com a supervisora de campo, essas usuárias relataram que enfrentam vários outros obstáculos sociais, relacionados a precária rede de apoio familiar, abandono parental dos genitores, julgamento social devido à quantidade de filhos que possuem, na hora de se buscar um emprego, dificuldade de acesso aos programas sociais ofertados pelo governo, além de questões de saúde pessoal e na grande maioria, da saúde dos filhos.

Além disso, a disciplina eletiva “Raça/etnia, gênero e sexualidade” ofertada pelo curso de Serviço Social, permitiu ter outra visão a respeito da pauta sobre as relações étnico-raciais além das questões de gênero, uma vez que as funções parentais e de “cuidado” são determinadas às mulheres – e de modo particular as mulheres negras – devido a imposição que a sociedade realiza.

No Brasil é perceptível que a mulher ainda exerce funções e possui papéis diferentes em nossa sociedade. A questão racial para mim é algo muito importante e eu gostaria de abordar um pouco sobre os impactos que a raça impõe sobre o cotidiano dos indivíduos

¹ Informações atualizadas coletadas no sistema Gesuas em maio de 2024.

nessa sociedade dividida em classes antagônicas, patriarcal, machista, misógena e racista em que vivemos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é um órgão público articulado ao atendimento complementar do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Seu foco é o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, atuando dentro da proteção social básica buscando a prevenção de riscos sociais e o trabalho com o papel protetivo das famílias.

O Serviço Social atua dentro da política de assistência no SCFV, realizando um atendimento técnico através de atendimento aos usuários de forma individual, concessão de benefícios eventuais, solicitação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de orientações sobre os recursos que a instituição possui e sobre quais serviços são ofertados por essa rede pública à população.

O SCFV possui um programa social desenvolvido pelo governo federal chamado “Programa Frente de Trabalho”, nele as/os usuárias/os realizam uma atividade de limpeza/organização nos locais determinados pela prefeitura municipal e em retorno, recebem um benefício eventual como contribuição. Essas atividades são realizadas semanalmente ou quinzenalmente e após 30 dias de contribuição uma nova equipe é selecionada.

A grande maioria dos/as usuários/as que fazem parte do programa Frente de Trabalho são mulheres em uma faixa etária média de 40 anos. Para participar desse programa, essas mulheres precisam estar cadastradas no sistema CadÚnico. Uma característica em comum dessas usuárias é que grande parte são beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

Assim temos como objetivo central conhecer o perfil econômico e social das famílias que acessam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Ponte Nova/MG. E como objetivos específicos examinar as características da política de assistência social no Brasil, analisar os serviços, programas e projetos que são ofertados pelo serviço à população, além de identificar as atividades de vínculos trabalhistas (formal ou informal), exercidas pelos/as usuários/as.

A metodologia utilizada para a pesquisa foi uma pesquisa documental de dados públicos estatísticos no município e no sistema de gestão de atendimentos e dados dos usuários, o Gesuas². Além da utilização dos dados que mostram o percentual de usuários

² O Gesuas é a primeira versão online do prontuário SUAS. A partir de uma base única de famílias, o Gesuas permite atendimentos e acompanhamentos integrados entre todos os níveis de proteção. As ações de referência e contrarreferência que são registradas no Gesuas permitem encaminhamentos e notificações no próprio sistema. O painel do gestor permite monitoramento em tempo real das atividades e ações realizadas nos equipamentos.

que acessam a instituição, a produção registrada no documento individual diário de campo, também trará informações a respeito das demandas apresentadas pelos usuários/as ao órgão público do SCFV.

Portanto, além dessa introdução o trabalho está estruturado da seguinte forma, no capítulo 1, vamos abordar sobre a trajetória da assistência social no país, assim como suas conquistas em quesitos de leis, regulamentações e projetos além da discussão a cerca da Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004) e como ela possibilitou grandes avanços na luta pelos direitos sociais.

No capítulo 2, discutiremos o papel das famílias usuárias dessa instituição e qual é seu perfil socioeconômico identificado de acordo com o período de execução do estágio obrigatório, uma vez que trará o debate a respeito da concepção de família no atual contexto brasileiro, além de abordar sobre a centralidade na família dentro da política de assistência, destacando a execução e implantação da matricialidade sociofamiliar como um dos principais eixos do SUAS.

O capítulo 3 abordará os resultados da análise a partir das pesquisas realizadas em bibliografias e em registros documentais, relacionados ao tema deste trabalho destacando sobre a instituição de inserção em estágio obrigatório, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Ponte Nova/MG. Abordando seus objetivos, sua função referenciado aos serviços de proteção social e seus atendimentos para com a população usuária. Além disso, irá apresentar o perfil socioeconômico das famílias usuárias da instituição de acordo com os dados obtidos e a análise realizada.

O fechamento do trabalho se dá com as considerações finais e as referências utilizadas.

CAPÍTULO I - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

O foco desse capítulo é apresentar uma breve análise da política de assistência social no Brasil. Assim, abordaremos sobre a trajetória dessa política, desde seus protótipos de atuação como ações de caridade, benemerência, filantropia até seu momento de regulamentação por lei como política pública, de caráter não contributivo. Além de entendermos melhor a respeito das suas leis e normativas implementadas, que discorrem sobre a sua regulamentação e parâmetros de atendimento à população usuária, ademais discutir os desafios que essa política enfrenta contemporaneamente.

Assim, o presente capítulo está organizado da seguinte forma: no eixo “1.1. Da caridade ao direito Assistencial no Brasil” abordaremos como a assistência social era executada de forma caritativa através do assistencialismo e somente a partir da Constituição Federal de 1988, ela passa a ser de responsabilidade do Estado e se torna uma política pública.

O eixo “1.2. A Assistência Social após a Constituição Federal de 1988” abordamos como a assistência social se desenvolve como política pública após o período de redemocratização do país, retratando suas normativas, programas, serviços e órgãos públicos, além da concepção de proteção social a partir da Política Nacional da Assistência Social com ênfase a proteção social básica.

1.1 DA CARIDADE AO DIREITO ASSISTENCIAL NO BRASIL

As expressões da “questão social” se materializam perante as mazelas do sistema capitalista monopolista. Para lidar com essas questões de pobreza e miséria da população, as ações assistenciais realizadas por instituições filantrópicas, anteriores a promulgação da Constituição Federal de 1988³, tinham caráter caritativo e assistencialistas, destituindo o Estado como responsável pelas ações públicas. Segundo Iamamoto (1998, p. 27),

A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A execução do papel social, para com os sujeitos viventes em extrema pobreza, era tratá-los para o ajustamento dos mesmos, ao mercado consumista e às suas regras (Sposati,

³ Conhecida também como “Constituição Cidadã”, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é a lei suprema do país, servindo de parâmetro para as demais leis e campo jurídico. (BRASIL, 1988).

2009). Dessa forma, os usuários não eram vistos como cidadãos de direito que possuem direitos sociais, mas sim como desajustados a sociedade capitalista incapazes de produzir e se reproduzirem socialmente. Segundo Aldaíza Sposati (2009, p. 27), “o trânsito do âmbito individual para o social é a raiz fundante da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade.”

Isso aborda o papel que o Estado deve assumir com a política de assistência no país, desenvolvendo políticas públicas sociais que devem atender a todos os níveis da desigualdade social, uma vez que essa política é seletiva e focalizada buscando suprir as necessidades dos que dela necessitam.

O processo de redemocratização do país, posterior ao período ditatorial (1964-1985), possibilitou um grande avanço para nos direitos sociais e trabalhistas reivindicados e nas políticas sociais. O Estado passa a ser o responsável pela intervenção e formulação das políticas públicas e sociais, uma vez que a Constituição Federal de 1988 traz a assistência social, conjuntamente às políticas de saúde e previdência social como sendo o tripé da seguridade social.

Diante disso, a assistência social deixa de ser uma *benesse* e passa a ser ofertada como política pública apenas a partir da CF-1988, que dispõe de uma nova concepção nacional sobre a assistência e se regulamenta em 2005 com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A assistência foi implementada a partir de diversas lutas e mobilizações, e se tornou uma política pública na área social após a Constituição Federal de 1988. A CF-1988, conhecida também como “Constituição Cidadã”, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é a lei suprema do país, servindo de parâmetro para as demais leis e campo jurídico (BRASIL, 1988). Com isso, passou a abranger a proteção social básica e especial, com programas, benefícios eventuais, serviços e oficinas que atendem a todas as faixas etárias da população nacional.

A CF-1988 traz os artigos 203 e 204 respectivamente abordando sobre a política de assistência no Brasil. Logo, assistência social se destina a um público que se encontra em situação de desproteção social, independente das condições financeiras dos indivíduos, faixa etária, questões de gênero, sexualidade e principalmente a raça/etnia.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

· Lei nº 8742, de 7.12.1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

· Lei nº 8842, de 4.1.1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Para o artigo 204, a CF-1988 aborda a participação do governo através de ações públicas voltadas para a execução da política de assistência, sendo essa de responsabilidade do Estado ao prover os subsídios necessários para os serviços e programas dessa política, entretanto abordando também a participação popular dos indivíduos no controle social e planejamento público da assistência social.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

· Lei nº 8742, de 7.12.1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

· Lei nº 8069, de 13.7.1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

* Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados."(NR)

* Acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

Sposati (2009, p. 21), por proteção social entende-se:

[...] o sentido de proteção (*protectione, do latim*) supõe, antes de tudo, tomar defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida -, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais.

Assim, a proteção social parte do pressuposto de atender aos cidadãos a partir da concepção dos “cidadãos de direito”, ou seja, que possuem direitos sociais, realizando o papel de prevenir e evitar os riscos sociais impostos pela sociedade capitalista. Para riscos sociais,

Sposati (2009) afirma que podem ser temporários ou permanentes e estão relacionados a ofensas, desigualdade social, desrespeito à equidade, além das violações das integridades físicas e psíquicas.

Dentro do debate da assistência social, muito se é discutido a respeito dos conceitos utilizados, dentre eles está a concepção de vulnerabilidade social. Esse termo é debatido e criticado dentro da categoria dos assistentes sociais e nas produções científicas do Serviço Social, uma vez que, de acordo com Sposati (2009), a vulnerabilidade social tende a vitimizar, precarizar, culpabilizar os indivíduos pelas situações que vivem, sem responsabilizar o Estado pela sua intervenção e seu papel como executor das políticas públicas e sociais.

A partir dessa concepção, o termo “desproteção social” passa a ser utilizado para referenciar os usuários que não estão em condições de prover o próprio sustento, desempregados ou em situação de rua e que, são atendidos pela assistência social. Uma vez que essa nomenclatura em contraposto ao conceito de vulnerabilidade social, tende a posicionar os usuários como sujeitos de direitos sociais.

Sendo a assistência social uma política pública não contributiva que atende a todos de quem dela necessita, nas palavras de Sposati (2009), é necessário um plano de ação que abrange a todos os usuários e cidadãos a quem ela se destina. Uma vez que a implementação da Lei Orgânica da Assistência Social, em 1993, possibilitou uma nova concepção para a implementação, execução e intervenção da assistência no país. Seu planejamento para atendimento à população deve ser desenvolvido de acordo com as demandas apresentadas, a partir dos níveis de desigualdade e desproteção social que as famílias e usuários vivenciam.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS 8742/1993) foi uma importante conquista para a classe trabalhadora, uma vez que essa lei aborda os serviços, benefícios, políticas e programas ofertados pelo Estado (Municípios, Estados Federação e Distrito Federal) para a população que se encontra em situação baixa renda. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é o principal benefício ofertado àqueles que possuem alguma deficiência ou idosos, mas não só, como também não possuem condições de prover a sustentação própria ou do núcleo familiar, sendo obedecido o critério de possuir uma renda igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo por cada membro do grupo familiar.

Além da LOAS, a assistência social possui a Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS/2005) em conjunto com a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2005), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS 2006) além da sua atualização em 2012, trazendo a reafirmação da assistência como uma das políticas constituintes da Seguridade Social.

Essas normativas regulamentam e compõem a estrutura da implementação e efetivação da política de assistência do país, abordando os serviços que são ofertados, as

redes e instituições de proteções sociais públicas, além dos profissionais que compõem esses espaços de trabalho. Traremos discussões a respeito da execução da PNAS a seguir.

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS⁴ aprovou em 22 de setembro de 2004 através de reuniões compostas pelos membros desse conselho nos municípios de Aracaju e Distrito Federal respectivamente, a criação da PNAS, abordando seus objetivos, diretrizes, princípios e principalmente a concepção de proteção social básica e especial.

Articulando-se aos dispostos na CF/1988 e na LOAS/1993, a PNAS (2004) tem como suas diretrizes:

- I. Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV. Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Assim como traz em seus princípios:

- I. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

⁴ Instituído pela LOAS (1993), foi responsável pela aprovação da PNAS em 2004. Seu principal objetivo é o controle social da política de assistência social a partir das reivindicações demandadas pelos seus membros e a população nacional.

Já os objetivos da PNAS (2004) são referenciados como:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Para proteção social básica, a PNAS destaca:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004)

Esse trecho retirado da PNAS destaca o papel da proteção social básica na assistência social, enfatizando o público-alvo dessa política e as situações em que se encontram demandando o acesso aos órgãos públicos previstos nessa normativa aprovada em 2004.

Dentro das unidades públicas que a proteção social oferta estão o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, cujo é o foco dessa pesquisa.

O CRAS é um órgão público estatal pertencente à proteção social básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de desproteção e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2009, p. 9).

Esse equipamento é composto por uma equipe multidisciplinar e é o responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF⁵. Além do CRAS, o SCFV também compõe a rede de serviços ofertados pela proteção social básica, e se articula ao CRAS para desenvolver a execução do PAIF.

⁵ O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é o principal programa de Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi criado em 18 de abril de 2004 (Portaria nº 78), pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de desproteção social na unidade do CRAS.

Já a proteção social especial pode ser entendida como, atuante mediante as violações de direitos já ocorridas e indivíduos que se encontram em situações de risco. É dividida em média e alta complexidade, de acordo com os níveis de risco social presentes na sociedade. A PNAS traz como proteção especial:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004)

A proteção especial de média complexidade é responsável por atender as famílias em que os vínculos não foram rompidos, mas houve violação de direitos executando um trabalho através do plantão social, abordagem de rua, cuidado em domicílio, medidas socioeducativas em regime meio-aberto, entre outros (BRASIL, 2004).

Já a proteção de alta complexidade está relacionada a proteção integral aos usuários (BRASIL, 2004) – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. Os indivíduos e famílias atendidas pela alta complexidade já teve os vínculos rompidos e se estão em situação de extrema desproteção social. Os serviços ofertados são albergues, família acolhedora, Casa Lar, Casa de Passagem, Atendimento Integral Institucional, medida socioeducativa restritivas e privativas de liberdade, entre outros.

O órgão público de referência para a proteção especial é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, executando o serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), é destinado ao atendimento às famílias em que houve o rompimento de vínculos e os direitos violados.

Além da PNAS, a Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009 aprovada pelo CNAS, traz a respeito da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ofertados nos municípios nacionais.

Essa resolução aborda sobre os serviços que compõem e são ofertados pelos SUAS, de acordo com os eixos da proteção social básica e da proteção social especial (média e alta complexidade), tais como: o Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), Benefícios Eventuais, Programa Bolsa-Família, entre outros.

Neste capítulo realizamos uma análise a respeito da criação, desenvolvimento e execução da política de assistência social no país, além da sua importância para a população usuária, uma vez que o direito social é previsto na CF-1988 e destinado a todos os indivíduos. Portanto nos capítulos seguintes, iremos analisar especificamente a respeito de famílias, destacando a relação das famílias e a assistência social e posteriormente, o SCFV em Ponte Nova/MG.

CAPÍTULO II - “FAMÍLIAS” E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente capítulo retratará sobre a focalização do SUAS com as famílias brasileiras, abordando a centralidade dos serviços ofertados por esse sistema direcionados a matricialidade familiar, uma vez que de acordo com a PNAS (2004) a família é o principal foco do trabalho interventivo da assistência social. Nesse sentido, a concepção de família e sua centralidade como objeto de intervenção do SUAS, uma vez que a política de assistência social de acordo com suas regulamentações e normas tendem a centralizar as famílias como foco de intervenção.

Desse modo, o presente capítulo encontra-se organizado da seguinte forma: no eixo “2.1 Concepção de família e seu papel social”, analisaremos o conceito e a composição das famílias destacando o contexto brasileiro. Já no eixo “2.2 A centralidade das famílias na política de assistência social brasileira” examinaremos como se dá a intervenção da política de assistência tendo como principal objeto interventivo as famílias e seus membros.

2.1 CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA E SEU PAPEL SOCIAL

As famílias, no Brasil, são caracterizadas por alguns autores como a base da sociedade. Neste eixo vamos analisar sua relação com a sociedade, compreendendo suas formações e composições através da perspectiva de que as famílias são heterogêneas e moldadas por meio da construção social. Além disso, vamos abordar como se dá sua centralidade na política de assistência, considerando a atuação estatal por meio dos órgãos públicos e a operacionalização da garantia pela proteção social.

Simionato e Oliveira (2003, p. 63) abordam as relações sociais dos membros familiares através do processo histórico em que se tem a capacidade de construir e reconstruir a percepção do que é a família, pois “importantes modificações têm ocorrido na estrutura da família, conforme se transforma na sociedade nas diferentes maneiras de produzir materialmente a vida dos homens”.

Logo, as famílias sofrem influências sócio-históricas em sua formação, modificando-se de acordo com o contexto e cultura aos quais se inserem, se adaptando às formas de viver impostas pela sociedade.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM⁶, a palavra “família” tem sua origem no latim *famulus* e significa escravo doméstico, ou seja, a família era

⁶ O Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) é uma instituição jurídica não governamental, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito das

um grupo de pessoas escravas pertencentes a um senhor que exercia poder sobre elas. Essa ideia sobre família era comum na Grécia Antiga e durante o processo de evolução do ser humano esse conceito foi modificado.

Historicamente, as famílias desenvolvem o papel protetor, de cuidado com seus membros internos, de prover o bem-estar e segurança dos mesmos.

Baseando-se na obra da pedagoga Flaviana Demenech (2013), sobre as diferentes concepções históricas sobre família, atualmente temos outras perspectivas sobre a formação dessas instituições, não existindo um modelo único e tradicional, mas sendo elas compostas por membros que possuem vínculos sanguíneos ou não, pessoas de gênero e sexualidades diferentes além de indivíduos os quais existem vínculos afetivos. Segundo Demenech (2023, p. 2),

Família é uma instituição historicamente construída, logo não podemos descrever ou assimilá-la como algo estático, pacífico, com determinadas características específicas, como algo único, mas sim em modelos distintos, diferentes, ou seja, família não se restringe a um modelo nuclear, já que são de diversas as formas de estrutura e funcionamento familiar, pois esta instituição se modifica de acordo com a história e com a cultura.

Portanto, a sociedade exerce grande influência e capacidade interventiva nas famílias, uma vez que, as mudanças externas que ocorrem no contexto histórico e social as quais as famílias estão inseridas, impactam diretamente nas relações e mudanças internas dessa instituição. É evidenciada essa divergência quando analisamos a constituição das famílias europeias e das famílias brasileiras em que, o processo de formação sócio-histórica e da miscigenação no país possibilita uma percepção de que as famílias se modificam cultura e historicamente.

O trecho a seguir, explicita como o processo da formação sócio-histórica de um país, assim como a forte influência da ontologia conservadora é um dos fatores que contribui para o desenvolvimento das formações e composições familiares além dos seus papéis sociais dentro do sistema aos quais estão inseridas. Segundo Horst e Torres (2024, p. 72),

[...] família é um complexo social fundado a partir do desenvolvimento do ser social e da necessidade de se reproduzir. E que apresenta particularidades em cada modo de produção e reprodução social. Assim, o sistema em que está inserida tem implicações no devir de indivíduos e suas relações familiares. Nesse sentido, todo o contexto sócio-histórico das formações sociais, particularmente a brasileira, influenciam diretamente nas dinâmicas de constituição das famílias e de suas relações com o Estado e a política social.

São as particularidades das famílias que se destacam em meio a sociedade em que está inserida. A formação sócio-histórica brasileira é marcada pelo processo de “invasão” do

Famílias, além de atuar como força representativa da sociedade no que diz respeito às suas relações e aspirações sociofamiliares. Foi criado em 25 de outubro de 1997, em Belo Horizonte (MG), onde se estabeleceu a sede nacional. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/conheca-o-ibdfam>.

território e violência contra os povos originários e os povos escravizados vindos do continente africano, essa característica demarca a relação entre o Estado e as famílias descendentes de povos indígenas e afrodescendentes, uma vez que as unidades familiares compostas por indivíduos desses grupos raciais mencionados são as mais negligenciadas e invisibilizadas pelo Estado e se tornam o principal objeto de intervenção das políticas sociais, em destaque para a seletividade e focalização da política de assistência.

Fonseca (2005) recorre ao antropólogo Luis Fernando Duarte (1994) para conceituar o que são as famílias sob a perspectiva das necessidades dessa instituição como um todo, em contraposto as necessidades individuais de seus membros. Portanto, para a antropologia brasileira (Fonseca, 2005), a família tem significados diferentes dentro das classes sociais, a burguesia defende a concepção de família valorizando à linhagem (o orgulho da árvore genealógica e conquistas patrimoniais), já para as classes subalternas a família retrata a importância das redes de apoio e o convívio cotidiano entre indivíduos.

Para a antropóloga, não existe uma definição fixa sobre o que são as famílias, os modos de vida e realidades sociais que se inserem, exercem influência nas dinâmicas familiares. Analisando o contexto brasileiro, as famílias podem ser compostas por indivíduos de acordo com a relação sanguínea ou com as conexões afetivas entre as pessoas. Segundo Fonseca (2005, p. 54),

[...] a unidade familiar representa a relação marcada pela identificação estreita e duradoura entre determinadas pessoas que reconhecem entre elas certos direitos e obrigações mútuos. Essa identificação pode ter origem em fatos alheios à vontade da pessoa (laços biológicos, territoriais), em alianças conscientes e desejadas (casamento, compadrio, adoção) ou em atividades realizadas em comum (compartilhar o cuidado de uma criança ou de um ancião, por exemplo).

A ideia de uma “família tradicional”, em sua composição majoritariamente por pessoas brancas, heterossexuais, monogâmicas, etc, sofre grande influência de algumas religiões e de como a sociedade, em especial a classe dominante, enxerga esse modelo institucional, moldando o papel social para cada membro familiar. Por exemplo, a mulher desenvolve a função de esposa dona de casa, que cuida dos filhos e não possui vínculo empregatício, já o homem tem a função de chefe da família e provedor da casa, sai todos os dias para trabalhar a fim de sustentar sua esposa e filhos.

O debate discutido por Carloto e Mariano (2010), traz a perspectiva da família de acordo com as divergências dos papéis sociais impostos ao gênero feminino e masculino. Segundo as autoras (2010), a família é associada ao ambiente doméstico, às relações de cuidado destinadas ao sexo feminino, logo, reforçam a naturalização da concepção de que as mulheres tendem a ocupar o papel determinado ao espaço “privado”, ou seja, o membro familiar que executa a função de trabalhador e se insere no mercado de trabalho, é o homem.

Para a distinção entre as esferas pública e privada, Carloto e Mariano (2010, p. 453) afirmam:

A dissociação entre as esferas da produção e da reprodução como pares dicotômicos sobrepostos à oposição entre público e privado é um traço fundamental do pensamento liberal. De um lado, tem-se a família como paradigma do privado, espaço da vida doméstica, das relações interpessoais, lugar do feminino e da subjetividade. De outro lado, tem-se o domínio do público, dos interesses impessoais, portanto civis e universais, lugar da política e dos negócios, arena exclusiva dos homens. Enquanto a esfera privada implica uma relação de dependência, a esfera pública é marcada por pressupostos igualitários que caracterizam a relação de cidadãos independentes entre si.

Essa dissociação demarca as mulheres como subordinadas aos interesses da esfera pública. Geralmente, nas famílias brasileiras, o sexo feminino é demandado exclusivamente a executar as funções domésticas da casa, além de serem inteiramente responsáveis pelo cuidado dos filhos, não havendo divisão ou compartilhamento das tarefas domésticas.

Carloto (2010) atribui ao conceito de esfera pública o ambiente do trabalho, argumentando que, esse espaço se destina aos homens por ser um ambiente que exige independência e poder de escolha. A divisão sociotécnica do trabalho insere o homem no mercado de trabalho e “determina” que é sua função prover o sustento de sua unidade familiar, caracterizando-o como membro chefe e responsável pelo bem-estar de sua esposa e filhos. Nessa composição de família, a mulher é associada como dependente do seu marido e cumpre o papel social de atender às necessidades do espaço privado.

De acordo com Szymanski (1995), a família tradicional – levando em consideração o contexto capitalista – considera o modelo ideal e exemplar a família burguesa. No texto (1995), a autora retrata através da percepção da psicologia, que as famílias podem ser o foco de produzir indivíduos felizes e saudáveis, todavia, podem ser o causador de violências, inseguranças e construção de pessoas com desvios de comportamento.

Entretanto, assim como afirma Szymanski (1995), qualquer núcleo familiar que fuja a esse modelo tradicional é considerado “desestruturado”, famílias cujos membros não pertencem a classe burguesa e sim a população pauperizada, pessoas com deficiência, negros, indígenas e pertencentes a comunidade LGBTQIAPN+. Esses indivíduos ao fugirem do modelo padrão imposto pela sociedade se tornam alvo de preconceitos e negligências pelo Estado burguês, passam a incomodar a classe dominante e conseqüentemente, se tornam as principais vítimas das expressões da “questão social”, buscando a reivindicação por melhores condições de vida e a garantia dos seus direitos sociais.

O avanço do capitalismo monopolista no país, a concentração da riqueza nas mãos da burguesia e a colaboração do Estado no processo de exploração da classe subalterna, possibilitou o desenvolvimento do pauperismo e a necessidade de políticas públicas e sociais em detrimento das famílias que se encontram em situações de desproteção social e extrema

pobreza. Entretanto, a maioria das famílias que vivem em condições de miséria e pobreza no Brasil são famílias indígenas, ciganas e pretas (pardas e negras), sendo esses grupos familiares mencionados os mais invisibilizados e negligenciados pelo Estado. Vamos retratar a seguir como a política e os serviços da assistência social se destina à essas famílias, destacando o Serviço Único de Assistência Social – SUAS.

2.2 A CENTRALIDADE DAS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

A Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 226 que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” Logo, é reconhecido que as famílias são fundamentais para a estrutura da sociedade brasileira e sua proteção deve ser garantida pelo Estado, através de ações que priorizem suas particularidades e demandas específicas. Tendo as famílias como base da sociedade, sua importância se traduz por meio da reprodução e desenvolvimento social, é por meio do fortalecimento do núcleo familiar que é possível gerar uma estrutura social justa e democrática.

Nesse sentido, outro marco normativo importante foi a política de assistência social. A política de assistência social apesar de caracterizada como universal, se destaca pela sua seletividade e focalização, atendendo a toda população de quem dela necessita de acordo com sua regulamentação, os profissionais atuantes nos órgãos públicos, programas ofertados e principalmente suas normas e leis aprovadas. Assim, a política de assistência se destina a um público que se encontra em situação de desproteção social, independente das condições financeiras dos indivíduos, faixa etária, questões de gênero, sexualidade e principalmente a raça/etnia, incluindo as famílias brasileiras.

A partir da implantação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a política de assistência, no Brasil, passa a ter um caráter focalizado e seletivo, em contraposto à sua diretriz de universalidade (Marques, 2014 apud. Mota, 2009). Entretanto, a matricialidade sociofamiliar se torna um avanço para a assistência social no país uma vez que, anteriormente à criação do SUAS (2005) e implementação da PNAS (2004), o atendimento aos usuários era individualizado e isolado, focalizado apenas na situação individual dos usuários sem considerar o contexto sócio-histórico ao qual está inserido.

A PNAS (2004) traz a matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes do SUAS para o desenvolvimento e execução da política de assistência social, visando a qualidade dos atendimentos aos usuários, organização da rede socioassistencial e dos serviços ofertados. Segundo a PNAS (Brasil, 2004, p.40), “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”.

Assim, a família se torna o foco de intervenção da política de assistência, considerando seus arranjos, contexto social e o território aos quais estão inseridas além de suas particularidades e demandas específicas consideradas em sua totalidade. Como afirma Souza (2010, p.2):

Ao eleger a matricialidade sociofamiliar como pilar do SUAS, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a família em seu contexto sociocultural e em sua integralidade. Neste sentido, para realizar o trabalho social com as famílias é necessário focar todos os seus membros e suas demandas, reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões da realidade social, econômica, cultural vivenciadas por elas.

Souza (2010) destaca a importância de conhecer a realidade e dinâmica sociais das famílias inseridas na proteção social para a elaboração da intervenção profissional dos assistentes sociais, a partir das suas particularidades e situações de convívio inseridas na sociedade e na própria unidade familiar. Uma vez que assim é possível identificar através dessa aproximação quais são os riscos sociais e as expressões da “questão social” vivenciadas pelos membros familiares a partir dos processos de desigualdade social e exclusão socioeconômicos.

Apesar da matricialidade sociofamiliar ser de extrema relevância para a execução da política de assistência social, podemos considerar que as famílias em sua totalidade, como “sujeitos de direitos” e deve ser garantida a sua proteção social e o acesso a seus direitos por parte do Estado. Uma vez que a proteção social é garantida a todos e sua responsabilidade é dever do Estado, da sociedade e por fim da família, respectivamente.

Entretanto, as famílias também podem ser um espaço de conflitos e rompimento de vínculos afetivos, que geram expressões da “questão social” como a violência doméstica, a violência e abuso infantil além da violência contra pessoas com deficiência e idosas, expondo seus membros a riscos de vida e sociais.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (BRASIL, 2004, p.41).

A família para Gueiros e Santos (2011, p.77) se desenvolve através de uma construção social, e em suas composições representam a diversidade dos seus membros e suas relações com a sociedade, ou seja, deve se considerar a sua pluralidade e homogeneidade durante a execução da intervenção profissional, de modo que garanta a proteção social a esses indivíduos em sua totalidade.

Por isso é importante se aproximar do cotidiano familiar ao realizar o trabalho social, uma vez que ao identificar as potencialidades da família, a matricialidade sociofamiliar permite a elaboração de planos para o enfrentamento das expressões da “questão social”, em conjunto com a unidade familiar e os programas e serviços ofertados pela rede socioassistencial, considerando suas demandas específicas e sua posição como sujeitos de direito (Gueiros e Santos, 2011).

A matricialidade sociofamiliar reafirma a família como principal responsável pela proteção social dos indivíduos. Com o avanço de políticas neoliberais e a falta de investimento em políticas públicas e sociais, impõe-se retrocessos e desmontes aos direitos sociais das classes subalternas (Gueiros e Santos, 2011).

O Estado transfere para o âmbito privado, ou seja, para as famílias, a responsabilidade pelo provimento do bem-estar social de seus membros, assumindo o caráter de culpabilizar a unidade familiar pelas condições em que se encontram. Essa tendência é caracterizada de acordo com Lole e Almeida (2024), como “familização” sendo compreendida como “a perspectiva segundo a qual políticas públicas concebem que as famílias precisam assumir a responsabilidade primordial pela proteção social de seus membros” (apud. Esping-Andersen, 2000).

Desde a década de 1990, a abertura para o neoliberalismo no país significou grandes impactos nas políticas públicas e direitos sociais conquistados através da Constituição Federal de 1988. Cada vez mais ocorre menos investimentos e orçamentos para seguridade social e o fundo público se torna alvo de disputa para a financeirização da riqueza durante a crise do capital (Salvador, 2010).

Segundo Salvador (2010, p. 606),

A financeirização da riqueza implica em pressão sobre a política social, especialmente as instituições da seguridade social, pois aí está o nicho dos produtos financeiros. Com isso, as propostas neoliberais incluem a transferência da proteção social do âmbito do Estado para o mercado, a liberação financeira passa pela privatização dos benefícios da seguridade social.

A partir disso, o Estado passa a destituir o orçamento para a proteção social dos cidadãos e aplica o fundo público em negociações em detrimento do capital, ou seja, a contribuição que os próprios indivíduos brasileiros fornecem através dos impostos pagos, não retornam por meio de investimentos na melhoria das políticas públicas, mas sim colabora indiretamente para o contínuo da exploração da classe trabalhadora e a concentração de riquezas na classe burguesa.

A transferência da proteção social para o espaço privado por parte do Estado é um retrocesso no que diz respeito aos objetivos da matricialidade sociofamiliar, uma vez que as famílias em situações de desproteção social não recebem subsídios adequados para o

provimento do bem-estar social de seus membros. Se a unidade familiar não possui condições básicas de sobrevivência, como serão capazes de se protegerem dos riscos sociais advindos das relações de desigualdade e exclusão socioeconômica e cultural, através do convívio com o meio social?

Embora haja o reconhecimento explícito sobre a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Nesse contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (BRASIL, 2004, p.41)

A PNAS destaca a importância da efetivação do Estado como dever de proteger as famílias e indivíduos dos riscos sociais. Todavia, se baseia também na Declaração dos Direitos Humanos em seu artigo 16, para destacar a “família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado.” Logo, identificamos que é dever público a garantia do amparo às famílias diante das transformações econômicas e políticas sofridas pelo país, uma vez que essas mudanças alteram as relações e dinâmicas familiares.

Gueiros e Santos (2011, p.92), afirmam que o conceito de matricialidade sociofamiliar ainda deve ganhar mais visibilidade e ser debatido dentro da categoria de assistentes sociais, destrinchando suas implicações e de como esse termo é fundamental para uma atuação interventiva que considera as singularidades de cada família, e suas medidas protetivas e de cuidados com seus membros.

Para a total eficácia da execução da matricialidade sociofamiliar, em seu objetivo principal promover a proteção social às famílias, é necessário além de compreender esse conceito, adentrar no cotidiano das instituições familiares e conhecer a fundo suas dinâmicas de convívio interno e societário possibilitando identificar através do contato com a rotina diária, as potencialidades e as demandas advindas da desproteção social (Gueiros e Santos, 2011, p.93).

Analisamos a centralidade das famílias na política de assistência e por ora, destacamos a importância da articulação entre as políticas sociais setoriais, para o acesso qualificado dos serviços públicos pelas famílias e seus membros, trazendo o Estado como principal financiador desses recursos, assim como abrange a PNAS:

Além disso, a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego,

Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos.

Portanto, o Serviço Social como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e seu compromisso com a luta pela garantia dos direitos sociais dos indivíduos, deve fomentar a luta contra os avanços neofacistas e neoconservadores, uma vez que esses ataques são fundamentados pela lógica liberal e provocam retrocessos e desmontes nos direitos sociais e principalmente, no orçamento público das políticas públicas e sociais acarretando o crescimento do número de cidadãos em situação de desproteção social.

Por fim, analisamos o conceito de família em destaque para as brasileiras, e sua centralidade como objeto de intervenção para a política de assistência social no país, relacionando o papel do Estado como principal provedor pela sua proteção social, abarcando o conceito de matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social e um dos fundamentos da Política Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO III – O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MINAS GERAIS

O terceiro e último capítulo desse trabalho será apresentada a análise do perfil das famílias atendidas pelo SCFV em Ponte Nova – Minas Gerais. Assim, o presente capítulo está organizado da seguinte forma: em primeiro lugar no eixo “3.1 Procedimentos metodológicos” apresentaremos a metodologia usada nesse estudo.

No eixo “3.2 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Ponte Nova – Minas Gerais” apresentaremos a estrutura e as ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ponte Nova; e, por fim, no eixo “3.3 Análise do perfil socioeconômico das famílias que acessam o SCFV” a análise realizada acerca das famílias que acessam a instituição pública, apresentando dados estatísticos retirados do sistema Gesuas.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (1985) descrevem, de maneira detalhada e explicitada, as técnicas utilizadas para o desenvolvimento de trabalhos científicos. Entre eles, destacamos os conceitos dos procedimentos de pesquisas científicas, sendo elas qualitativas ou quantitativas.

Lakatos e Marconi (1985) definem metodologia como uma técnica que se utiliza de diferentes práticas para a investigação de uma pesquisa a partir da delimitação do objeto de estudo, onde serão analisados e interpretados os dados e informações coletadas.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foram escolhidos como técnicas de análise a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Conforme Lakatos e Marconi (1985, p.183), entende-se que a pesquisa bibliográfica é a abordagem usada para a busca de dados em fontes e obras já publicadas sobre o objeto de estudo.

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicações orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...] não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

Neste trecho, as autoras discorrem sobre como as pesquisas bibliográficas são um método promissor para o descobrimento e desenvolvimento de novos temas e análises, a

partir de uma obra já criada. Portanto, é importante selecionar os tipos de bibliografias a serem utilizadas como fontes de pesquisa, de acordo com a abordagem de cada obra,

Para execução desse trabalho de conclusão de curso, realizamos a revisão bibliográfica de acordo com o previsto no cronograma e selecionamos obras e autoras/es de acordo com a temática “famílias” e sua relação com a política de assistência social no país, além de textos que discutem sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Realizada a leitura das obras selecionadas, utilizamos como um método de síntese de informações fichamentos por citações, uma vez que, dessa forma os dados e trechos dos textos que debatem os temas a serem trabalhados foram organizados e sistematizados de acordo com os temas relacionados à política pública, família e desproteção/proteção social, pobreza e o papel do Estado como provedor de políticas públicas e sociais.

Outro procedimento metodológico utilizado nessa análise é a pesquisa documental. Lakatos e Marconi (1985, p.174) conceituam esse termo, que podem ser escritos ou não em momentos contemporâneos ou retrospectivos, de fontes primária. “A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.” Lakatos e Marconi (1985, p.174).

Assim, a escolha pelos instrumentais utilizados nessa análise está relacionada a percepção de busca por dados em fontes já publicadas sobre o tema, entretanto as fontes primárias escritas também serão utilizadas, uma vez que o diário de campo foi desenvolvido durante o período de estágio obrigatório e servirá como fonte registrada de informações. Definido pelas assistentes sociais Telma de Lima, Regina Miotto e Keli Dal Prá (2007, p.96),

[...] o diário de campo é uma fonte de registro de observações, comentários e reflexões para uso individual do profissional e do aluno, [...] deve ser usado diariamente para garantir a maior sistematização e detalhamento possível de todas as situações ocorridas no dia e das entrelinhas nas falas dos sujeitos durante a intervenção. [...] reverte-se em um importante instrumento de avaliação e planejamento.

Do período de maio de 2023 a maio de 2024 o diário de campo foi um instrumento documental utilizado para registrar as demandas apresentadas pelas/os usuários. Os atendimentos acompanhados, as visitas domiciliares, além de informações pertinentes sobre o cotidiano de intervenção profissional e a realidade social. Sendo então uma fonte primária que contém informações retrospectivas e que, serviu como referência para alcance dos objetivos propostos nessa pesquisa.

Dentro da categoria de assistentes sociais e no campo do Serviço Social, muito se é debatido a respeito da defesa do uso do diário de campo como um importante método de registro documental. É possível refletir sobre a intervenção profissional nas instituições de trabalho permitindo uma suspensão do cotidiano, além de ser um importante instrumento que

possibilita uma ação planejada de acordo com as demandas apresentadas pelas/os usuáries às instituições. Além de refletir acerca da política pública em que o profissional está inserido, os projetos e serviços ofertados pelo local de trabalho, que visam uma intervenção profissional vinculada a garantia e luta pelos direitos sociais dos usuáries.

Além disso, também utilizamos o Gesuas, a partir do consentimento e aprovação da coordenadora e supervisora de campo do equipamento, para buscar informações quantitativas sobre os usuáries do SCFV.

O Gesuas é um software de informações. Um sistema online utilizado para gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e pela política de assistência em todo território brasileiro. Esse sistema contém documentos pessoais e registros sobre os atendimentos realizados aos usuáries, relatórios de acompanhamentos familiares, quais benefícios eventuais são concedidos e encaminhamentos para outros equipamentos públicos.

Uma vez que a gestão municipal de assistência e as outras instituições que compõem essa política, nesse caso os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH, todas as unidades de atendimentos (CREAS, o CRAS e o SCFV) e os profissionais técnicos que atuam nesses serviços tem acesso as informações dos usuáries registrados no Gesuas, sendo criado uma conta privada com login e senha para acessar o sistema para uso do gestor e técnicos das unidades.

A partir da perspectiva da fonte primária de uma pesquisa documental, o Gesuas possibilitou o acesso a dados quantitativos sobre a estimativa mensal de atendimentos aos usuáries, destacando o número de atendidos por gênero, raça, idade, além do número de atendidos em cada bairro referenciado no SCFV. Traremos tabelas que demonstram esses dados de maneira explícita no eixo 3.3, realizando o processo de análise do perfil socioeconômico identificado entre as famílias usuáries atendidas pela instituição.

3.2 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG – SCFV

A experiência de estágio supervisionado obrigatório e locus de investigação para essa pesquisa, é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV situado no município de Ponte Nova – Minas Gerais, instituição de caráter pública.

O SCFV é um órgão público articulado ao atendimento complementar do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, vinculado ao CRAS. Segundo a tipificação dos serviços socioassistenciais (resolução nº109, 11 de novembro de 2009) (Brasil, 2009, p. 22),

Os serviços de convivência e projetos de proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, devem ser a ele referenciados. Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às

normativas do Sistema Único e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social.

O foco do SCFV é o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, atuando dentro da proteção social básica buscando a prevenção de riscos sociais e o trabalho com o papel protetivo das famílias.

O SCFV realiza atendimentos para diferentes grupos etários, crianças (0 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), jovens (entre 18 e 29 anos), adultos (de 30 até os 59 anos) e as pessoas idosas (a partir de 60 anos). Portanto, seus objetivos para o atendimento da população referenciada são,

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; 66 Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2014, p.19).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui três eixos norteadores para o desenvolvimento de suas intervenções: a segurança da acolhida, da segurança de convívio familiar e comunitário além da segurança de desenvolvimento da autonomia, conforme a Resolução nº109/2009.

A segurança de acolhida busca receber os usuários de acordo com suas demandas e necessidades, oferecendo orientações de acordo com a necessidade de cada indivíduo, a partir das ações ofertadas pela instituição a fim de garantir o acesso aos seus direitos sociais.

Para a segurança do convívio familiar e comunitário, a tipificação dos serviços socioassistenciais assegura o acesso aos serviços e programas ofertados à comunidade a partir das demandas apresentadas, o incentivo a convivência comunitária destacando o fortalecimento dos vínculos da mesma e dos familiares, além do incentivo ao conhecimento do território, a fim de reconhecer suas potencialidades e possibilidades como ambiente seguro para convivência.

O último eixo traz a segurança de desenvolvimento da autonomia. Essa segurança está relacionada principalmente ao acesso aos direitos sociais e civis dos indivíduos, buscando incentivar uma maior participação comunitária na tomada de decisões e sugestões

para o planejamento da política de assistência, destacando a elaboração de programas e projetos, atividades desenvolvidas para a população de acordo com as faixas etárias, a participação em conferências e fóruns municipais além de se vincular aos movimentos sociais do território.

Esse eixo demonstra a importância do desenvolvimento da autonomia dos indivíduos uma vez que, busca fomentar o convívio social e a relação com as instituições públicas, a fim de promover o respeito por si próprio e aos outros além da igualdade social, de forma a contribuir para as vivências relacionadas a ampliação da cidadania e capacidade protetiva e fortalecimento de vínculos dos usuários.

O funcionamento do SCFV em Ponte Nova ocorre há 9 anos e está localizada na Praça Aníbal Lopes, nº 03, Triângulo no interior de Minas Gerais. Possui diversos profissionais atuando como, assistentes sociais, psicólogas (os), educadores físicos, além dos profissionais que ofertam as oficinas de artes. A equipe que compõe a instituição é multidisciplinar, logo, os profissionais se articulam para realizar o atendimento aos usuários, e desenvolver atividades socioeducativas além dos atendimentos sociais. Portanto, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH – SUAS (atualizada em 2011), descreve a orientação para as equipes de referência que atuam nos serviços da assistência social.

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (BRASIL, 2006, p.14).

Todos atuando conjuntamente para propor atividades que estimulam o convívio social e a participação da comunidade usuária. As oficinas são custeadas pelo governo municipal e os recursos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH).

Os programas mediados pela instituição dentro da política de assistência são de caráter não contributivo e centralizados, são direcionados à população usuária que possui baixa ou nenhuma renda.

O SCFV presta serviços de oficinas de artesanato, dança, música, atividades físicas para diferentes grupos etários, crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres etc. Além das oficinas, desenvolve também projetos relacionados as campanhas de combate a exploração infantil, à violência doméstica contra a mulher e contra pessoas idosas, de acordo com cada mês específico para cada campanha, realizam sobretudo a divulgação de cursos direcionados a comunidade adolescente e adultos, ofertados pela prefeitura municipal, a fim de promoverem maior participação e autonomia social dentro da sociedade.

A participação de vários profissionais (psicólogos, educadores físicos, etc) de diversas áreas atuando dentro do SUAS e da política de assistência, desenvolve a reprodução do senso comum muito frequentemente, o que prejudica a ação das assistentes sociais que acabam não suspendendo o cotidiano.

As demandas dos usuários em sua maioria são atendidas e busca pela viabilização dos seus direitos também. Em certas situações, por falta de recursos, não é possível viabilizar um direito para o usuário, entretanto esses entraves não são de responsabilidade dos profissionais e sim dos governos que disponibilizam os recursos para serem ofertados os benefícios eventuais.

A assistente social, atuante no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, se vincula ao projeto ético-político que defende os direitos da classe trabalhadora. Em sua formação acadêmica, obteve contato com os autores (as) referências do curso de Serviço Social e atualmente busca de atualizar dos conteúdos e temas mais importantes que a categoria profissional produz e defende.

Dentro da instituição, as assistentes sociais são deliberadas a atenderem as demandas dos usuários de acordo com suas atribuições e competências previstas na lei de regulamentação da profissão e no código de ética de 1993. Entre as demandas são elas: concessão de benefício eventual, entrada e consulta ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), concessão de declarações para isenção de taxas de pagamento para realização de documentos (e segunda via), concessão de carteirinha da pessoa idosa.

Em seu exercício profissional, as assistentes sociais realizam visitas domiciliares (em certas demandas, em equipe), relatórios e laudos sociais, atendimentos individuais e em grupo, reuniões em equipe, discussão de caso, realizam encaminhamentos etc.

A jornada de trabalho das profissionais em Serviço Social é de 20 horas semanais. Geralmente as assistentes sociais planejam suas semanas de acordo com as demandas dos usuários e as questões que são prioridades, como realização e entrega de relatórios sociais.

Os profissionais que compõem a equipe da instituição são excelentes, logo a convivência e o trabalho em equipe se desenvolvem com precisão e eficácia. Quando necessário acionar outro profissional para atender uma demanda, solicitar uma opinião técnica e realizar um trabalho em equipe, ocorre de maneira tranquila.

O planejamento profissional é realizado, porém a realidade social atravessa nossas questões. As vezes chegam demandas que necessitam de respostas imediatas, portanto é preciso manejar o planejamento profissional para suprir as necessidades que não constam em sua rotina. A falta de recursos para concessão de benefícios eventuais se torna um entrave, uma vez que os usuários culpabilizam e responsabilizam os profissionais pela não liberação do benefício.

Suspender o cotidiano não é uma tarefa fácil, entretanto foi possível perceber durante o processo de estágio que, o projeto societário que a supervisora de campo do SCFV, defende e reafirma seus valores profissionais e o projeto ético-político o qual se vincula, consegui contribuir para seu arcabouço teórico-metodológico, trouxe bibliografias e discussões de caso para que analisássemos em equipe. Essa contribuição colaborou para desconstruir algumas percepções moralistas acerca de algumas demandas dos usuários, além de proporcionar a busca pela suspensão do cotidiano frequentemente, e não reproduzir o senso comum.

3.3 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONOMICO DAS FAMÍLIAS QUE ACESSAM O SCFV

O SCFV oferta diversos benefícios eventuais e programas sociais de acordo com cada faixa etária dos usuários da instituição, como sinalizado anteriormente. Neste tópico traremos dados quantitativos baseados na sistematização de informações do cotidiano de estágio obrigatório no diário de campo e no acesso ao sistema Gesuas, para analisar brevemente sobre o perfil socioeconômico das famílias cadastradas no equipamento. Assim, traremos dados no que se refere ao total de inscritos, ao sexo, a raça, nível de escolaridade, acesso aos programas sociais e o número de benefícios eventuais concedidos mensalmente para cada usuário/família.

Durante as acolhidas e atendimentos individuais, as/os profissionais técnicas/os registram nos prontuários informações justificando a procura pelo equipamento e a concessão do benefício eventual quando este é buscado. Dessa forma, os usuários relatam sobre suas condições básicas de vida, relações de trabalho e se estão em situações de desproteção e risco social ou tiveram seus direitos violados.

Reunimos em tabelas o demonstrativo registrado no GESUAS, no período em questão, de usuários atendidos no SCFV de acordo com a raça, nível escolar, programas sociais acessados e o número de benefícios eventuais concedidos para cada usuário/família. A cada mês esses índices quantitativos são alterados a partir do cadastro de usuários novos e das concessões dos benefícios eventuais ofertadas, de acordo com as demandas apresentadas.

No Gesuas, a partir de dados até abril de 2024, o número de pessoas atendidos pelo SCFV eram de 137 usuários, sendo 106 do sexo feminino e 31 do sexo masculino. Como no sistema, não abre espaço para inclusão de outras possibilidades, ocorre apenas a possibilidade de registro binário (sexo feminino e sexo masculino) quanto a questão do gênero. Logo não houve registros sobre pessoas de outras sexualidades e gêneros que pertencem a comunidade LGBTQIAPN+ até esse período.

Para que isso ocorra, há um campo específico durante a ficha cadastral no sistema Gesuas, destinado ao preenchimento da sexualidade de acordo com a autodeclaração do

usuário, entretanto durante os atendimentos individuais a aba destinada a esse espaço permanece vazia, uma vez que os técnicos não questionam ou debatem com os indivíduos sobre questões de gênero e sexualidade, pauta que se torna uma possibilidade de desenvolvimento e visibilidade dentro da instituição para qualificar o exercício profissional dos técnicos e demais trabalhadores desse órgão público.

A tabela 1 nos mostra o indicativo de usuárias cadastradas de acordo com a raça que se auto identificam e relataram em atendimentos individuais. Esses atendimentos geralmente, eram acionados pelas mesmas, a fim de solicitarem um tipo de benefício eventual específico argumentando que se encontram em situação de desproteção social, ou para atualizarem seu cadastro no setor de atendimento ao Bolsa-Família e no sistema Gesuas.

Em suma as famílias referenciadas no equipamento são chefiadas por mulheres, em sua maioria mulheres negras e pardas. Geralmente essas mulheres vivem em situação de pobreza, sem vínculo empregatício, sem rede de apoio familiar ou abandono do genitor nos cuidados com os filhos.

Tabela 1 – Número de pessoas atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por raça/etnia, no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG

Pessoas atendidas por raça/etnia	TOTAL
BRANCAS	39
NEGRAS	43
PARDAS	46
AMARELA	0
INDÍGENAS	0

Fonte: Gesuas (abril, 2024).

A tabela abaixo demonstra as demandas mais apresentadas pelas famílias que acessam a instituição é a busca por um benefício eventual, em geral a cesta básica. Foi criado e estabelecido pelos técnicos do SCFV, um prazo de 3 em 3 meses para a concessão da cesta básica à cada família. Acessando o prontuário online, é possível verificar quando foi a última vez que o usuário solicitou e recebeu qualquer tipo de benefício eventual, e assim registrar através da avaliação profissional as informações novas relacionadas ao seu cadastro quando necessário, e suas atuais condições de proteção social.

Tabela 2 - Número de benefícios eventuais concedidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG

Benefícios eventuais concedidos por TIPO	TOTAL
Segunda via de certidões com averbações	1
Pedido de Segunda via Certidão de Nascimento	9

Cesta Básica – Benefício Eventual	39
Vale Gás Municipal – Benefício Eventual	7
Pagamento de Conta de Luz– Benefício Eventual	2
Ajuda de Custo – tarifa de água – Benefício Eventual	2
Segunda via Certidão de Óbito	1

Fonte: Gesuas (abril, 2024).

Até abril de 2024 o número de crianças, adolescentes e adultos matriculados em uma instituição de ensino cadastrados no Gesuas, está representado na tabela 3. Para os menores de idade, o programa Cadastro Único possui um portal online de acesso a um profissional responsável pelos atendimentos do Programa Bolsa-Família, e necessita de dados escolares para formalizar a situação de concessão desse benefício além das informações sobre a renda per capita de cada indivíduo da família cadastrada.

Portanto, ao passarem pelo atendimento do Bolsa-Família os usuários relatam ao técnico da instituição a situação escolar dos filhos, uma vez que esse profissional também tem acesso ao Gesuas e registra esses dados sob autorização e consentimento dos usuários, de acordo com o bairro de residência da família e a escola em que os filhos estão matriculados.

Tabela 3 - Número de usuários cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a escolaridade no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG

Escolaridade	TOTAL
Nunca frequentou a escola	0
Creche	0
Educação Infantil	2
1º ano E. Fundamental	0
2º ano E. Fundamental	0
3º ano E. Fundamental	0
4º ano E. Fundamental	35
5º ano E. Fundamental	0
6º ano E. Fundamental	0
7º ano E. Fundamental	0
8º ano E. Fundamental	41
9º ano E. Fundamental	5
1º ano E. Médio	1
2º ano E. Médio	0
3º ano E. Médio	23
Superior Incompleto	0
Superior Completo	2
EJA – Ensino Fundamental	0

EJA – Ensino Médio	0
Outros	1

Fonte: Gesuas (abril, 2024).

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS define os serviços e programas sociais da política de assistência, como um conjunto de ações que visam prover aos indivíduos em situação de desproteção social, condições básicas de sobrevivência e a garantia de acesso aos seus direitos sociais. O site do governo federal (gov.br) estão listados todos os programas sociais oferecidos pelo Estado à população.

No SCFV são ofertados 14 programas sociais diferentes e direcionados a cada faixa etária da população. O programa Bolsa-Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) se destacam como sendo os programas sociais mais acessados pelas famílias em situação de desproteção social.

Tabela 4 - Número de usuários cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Programas Sociais ofertados, no mês de abril/2024 – em Ponte Nova/MG

Programa Social	TOTAL
Programa Bolsa Família (PBF)	586
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	173
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	0
Brasil Carinhoso	0
Projovem Adolescente	0
Acessuas	1
Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	0
Programa Travessia	0
Carteira do Idoso	0
Criança Feliz	0
ID Jovem	0
Programa Frente de Trabalho	0
Programa Um Novo Olhar	1

Fonte: Gesuas (abril, 2024).

Ao analisar as tabelas apresentadas, podemos concluir que o perfil socioeconômico das famílias referenciadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ponte Nova/MG, são de famílias compostas por pessoas negras (pretas e pardas), chefiadas por

mulheres, monoparentais, e que se encontram em situação de desproteção social. Esses indivíduos se inserem na política de assistência social do município, buscando o acesso à benefícios eventuais a fim de suprir suas necessidades básicas, por meio da operacionalização da proteção social ofertada pelo Estado.

No entanto, o Gesuas, desenvolvido para ser o novo prontuário do SUAS, possui algumas inconsistências em seu uso. Servindo como instrumento de trabalho para os assistentes sociais é necessário haver um equipamento material adequado para o exercício profissional dos técnicos que utilizam o software. Entretanto se o Estado não fornece as condições necessárias de trabalho a execução interventiva se dá de modo precário, uma vez que, em muitos casos, não há uma boa rede de internet, computadores conectado a esse rede de maneira adequada e de acesso apenas aos técnicos, além de uma sala individual que mantenha o sigilo profissional dos trabalhadores e dos atendimentos aos usuários.

Esses são apenas alguns tópicos que trouxemos como destaque para exemplificar sobre as condições materiais de exercício profissional dos atuantes na política de assistência que utilizam o Gesuas, em especial os assistentes sociais.

Outra crítica sobre esse sistema está relacionada a sua execução, o Gesuas é um software e assim como qualquer outro navegador online possui proteções contra vírus e acessos advindos de hackers, no entanto, por ser um sistema online e digital só funciona se houver internet e não está 100% protegido contra todos os tipos de vírus. Se não há internet conectada e funcionando adequadamente e se houver uma falha no sistema que colem dados sigilosos dos profissionais e usuários, o Gesuas se torna uma ferramenta de roubo de informações e quebra de sigilo, uma vez que os prontuários e documentos das famílias se encontram digitalmente expondo os usuários, e atualmente poucos profissionais mantêm prontuários físicos em seus meios de trabalho.

Essas são algumas considerações a respeito do uso desse sistema digital, que serve como parâmetro de prontuário do SUAS e utilizado pelos municípios que investem financeiramente o valor solicitado para a execução desse software. O objetivo dessa pesquisa não é discutir a respeito, mas apenas apresentar uma breve crítica a respeito de utilizar esse software online como instrumento de trabalho que se mostra eficaz e prático, mas que possuem brechas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de assistência social compõe o tripé da seguridade social brasileira a partir da Constituição Federal de 1988, se tornando um grande marco para a classe trabalhadora e os direitos sociais dos cidadãos.

Diante do exposto nos capítulos desse trabalho, discutimos sobre as protoformas dessa política em sua atuação assistencialista e voltada para a caridade, mediante a ausência da responsabilidade estatal em assumir o compromisso de prover a proteção social aos cidadãos brasileiros, até o período de redemocratização do país a partir de 1988.

Buscamos refletir sobretudo, a respeito da centralidade da intervenção social na família a partir das ações governamentais – ou a falta delas – voltadas para a garantia dos direitos sociais e da proteção social. Além disso, debatemos sobre a estrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Ponte Nova/MG para retratar o objetivo central desse trabalho, sendo ele apresentar o perfil socioeconômico das famílias usuárias dessa instituição.

Ao analisar o desenvolvimento da política de assistência no país, vemos seu marco histórico a partir da sua implementação como política pública assegurada pelo governo federal, em seu ideal universal e não assistencialista. Entretanto, sua execução através dos órgãos públicos é desafiada pela precarização e sucateamento dos serviços uma vez que, o desvio do orçamento público destinado para essa política cresce cada vez mais, assim como as consequências no desmonte dos direitos sociais e da transferência da proteção social para a esfera privada, ou seja, as famílias.

As famílias no Brasil são “a base da sociedade”, como destaca o artigo 226 da Constituição Federal de 1988 mencionada anteriormente. No entanto, é destacado neste artigo o papel que o Estado deve exercer ofertando proteção especial a essa instituição, todavia essa função de prover o bem-estar social das famílias em situação de pobreza e miséria é descumprida, o que acaba por ferir o previsto na constituição cidadã e nos direitos sociais. Esse é um grande desafio que a política de assistência social enfrenta no país, se tornando uma limitação para a efetivação da garantia dos direitos dos usuários.

Destacamos a estrutura do SCFV no município de Ponte Nova/MG e sobretudo, sua atuação no atendimento as famílias através de seus programas, oficinas e projetos, para retratar por meio do acesso à política de assistência social e da análise dos dados coletados, o perfil socioeconômico das famílias usuárias desse órgão público.

Concluimos que o perfil que reflete a situação socioeconômica das famílias usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período exposto de realização desse trabalho e da participação em estágio obrigatório, é composto majoritariamente por pessoas negras (pardas e pretas), por mães solas, chefes de família

vivendo em condições de pobreza e vinculadas ao Programa Bolsa-Família, além de se encontrarem em situação de desemprego e sempre buscando o acesso aos benefícios eventuais ofertados pela instituição.

Esse demonstrativo está de acordo com a análise realizada das tabelas coletadas no sistema Gesuas e na escuta e acolhida dos usuários/as durante os atendimentos individuais. Se tornando um possível objeto de pesquisa e intervenção estatal, por meio de um projeto governamental que realize a análise do perfil socioeconômico das famílias brasileiras que acessam os SCFV e CRAS de todos os municípios do país. Através dos resultados obtidos por essa investigação social, será possível planejar a intervenção social de acordo com as particularidades e demandas de cada realidade social estudada, de forma a garantir que esses sujeitos possuem seus direitos garantidos e não sejam invisibilizados pelo Estado.

Conhecer a realidade das famílias brasileiras é fundamental para a elaboração da intervenção profissional dos assistentes sociais, entretanto também é um grande desafio uma vez que, é necessário reconhecer as famílias como sujeitos de direito em sua totalidade, considerando toda sua composição heterogênea e suas especificidades.

Outro limite identificado e discutido pelo referencial teórico utilizado, é a dificuldade de concretizar a matricialidade sociofamiliar em sua totalidade. A ausência de orçamentos públicos destinados a política de assistência e o desmonte nos direitos sociais são determinantes para a implementação incompleta da matricialidade sociofamiliar, inviabilizando-a como instrumento profissional, e conseqüentemente impactando diretamente no atendimento aos usuários.

As expressões da “questão social” que atingem as famílias brasileiras devem ser pautadas e debatidas durante os congressos da categoria de assistentes sociais, e nas conferências e conselhos municipais. Assim, é possível traçar o planejamento social de acordo com os instrumentos profissionais manejados pelos assistentes sociais e com o previsto na lei 8662/1993 e no código de ética profissional de 1993, garantindo uma intervenção prática baseada na concretização da política de assistência e na participação do Estado como principal responsável pela proteção social aos cidadãos.

Através da experiência de estágio e da metodologia utilizada neste trabalho, identificamos qual é o perfil das famílias que acessam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV levando em consideração o contexto sócio-histórico, econômico e político do país. Foi possível analisar os limites e desafios para a garantia dos direitos sociais e para a universalização da política de assistência social, de acordo com a realidade atual e a conjuntura que o sistema capitalista impõe a economia nacional. Portanto, se faz necessário a reafirmação cotidiana de que os assistentes sociais estão na luta pelos direitos das famílias, e que esse trabalho contribua para futuros debates a respeito da atuação da assistência social com as famílias brasileiras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.; LOLE, A. **Familismo, feminilização e racialização das políticas sociais no Brasil**. In. Famílias, proteção social e política social no Brasil e em Portugal. Rio de Janeiro, 2024, p.92-115. Disponível em: <https://morula.com.br/produto/protecao-social/#:~:text=O%20livro%20%E2%80%9CFam%C3%ADlias%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20social,muito%20al%C3%A9m%20do%20t%C3%ADtulo%20proposto.>

AZEREDO. C. **O conceito de família: origem e evolução**. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: [https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1610/O+conceito+de+fam%C3%ADlia:+origem+e+evolu%C3%A7%C3%A3o#:~:text=61\)%2C%20a%20origem%20etimol%C3%B3gica%20da,filhos%2C%20servos%20livres%20e%20escravos.](https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1610/O+conceito+de+fam%C3%ADlia:+origem+e+evolu%C3%A7%C3%A3o#:~:text=61)%2C%20a%20origem%20etimol%C3%B3gica%20da,filhos%2C%20servos%20livres%20e%20escravos.)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Gesuas. **Software para Assistência Social**. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/>.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **O que é a Seguridade Social**. Brasília Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/164-beneficiometro-projeto/14038-o-que-e-a-seguridade-social#:~:text=A%20Seguridade%20Social%20compreende%20um,solidariedade%20e%20a%20justi%C3%A7a%20social.>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Programa Bolsa Família**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009. Resolução nº 109/2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1034>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH – SUAS)**. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Lei orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília, 1993. Lei nº 1074/1993. Disponível em: <https://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/direitos>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**. Brasília, 1993. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social>
creas#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%C3%AAncia%20Especializado, ou%20tiveram%20seus%20direitos%20violados.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. Brasília, 1993. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Serviços e Programas da política de Assistência Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas>.

CARLOTO, C.; MARIANO, S. **No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social**. In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010, p.451-471. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200009>.

de Lima, T. C. S., Miotto, R. C. T., & Dal Prá, K. R. (2007). **A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo**. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 6(1), 93–104. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/1048>.

DEMENECH, F. **Famílias: diferentes concepções históricas**. In: X Encontro Regional Sudeste de História Oral. Campinas, 2013. Disponível em: https://www.sudeste2013.historiaoral.org.br/resources/anais/4/1366661515_ARQUIVO_DEMENECH,2013UNICAMP.pdf.

GUEIROS, D.; SANTOS, T. **Matricialidade Sociofamiliar: Compromisso da política de assistência social e direito da família**. In Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. X, n. 12, Dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634842/3366>.

HORST, C.; ALVES, L. (2024). **Familismo e Extrema Direita: desvendando o programa famílias fortes**. *Argumentum*, 16(1), p.71–84. Disponível em: <https://doi.org/10.47456/argumentum.v16i1.41979>.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez; Lima: Celats, 1982.

LAKATOS, E.; MARCONI, M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1985. Disponível em: https://docentes.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/at_download/file.

MARQUES, L. **A Matricialidade Sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites**. In: Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Londrina, 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2_Luciana%20Marques.pdf.

MEDEIROS, J. **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Gesuas, 2023. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>.

MOTA, A. E. (2009). **Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda política recorrente e desafiante**. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, (20), 127–140. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/164>.

SALVADOR, E. **Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo**. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n104/02.pdf>.

SIMIONATO, M.; OLIVEIRA, R. **Funções e transformações da família ao longo da História**. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr – nov./2003.

SOUZA, F. **A centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social e questões de gênero**. *Fazendo gênero*, 9. ed. UFSC, Florianópolis/Santa Catarina, 2010. Disponível em: http://www.fg2010.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278298133_ARQUIVO_ACENTRALIDADEDAFAMILIANOSISTEMAUNICODEASSISTECIASOCIALEQUESTOESDEGENERO.pdf.

SPOSATI, A. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes**. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (Org.). *Concepção e gestão da Política Social não contributiva no Brasil*. Brasília: UNESCO, 2009, p. 13-56. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.sigas.pe.gov.br/files/03122021013621-modelo.brasileiro.de.protecao.social.nao.contributiva.aldaiza.sposati.pdf>.

SZYMANSKI, H. **Teorias e “Teorias” de Família**. In: Heloisa Z. Ribeiro Gomes. (Org.). *A Família Contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC, 1995, v. p. 23-30. Disponível em: [SZYMANSKI. Heloisa - FAMILAIS PENSADAS E VIVIDAS.pdf](#).